

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA APROESP – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADAS NO DIA 19 DE MARÇO DE 2016.

Aos **dezenove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dezesseis (19/03/2016)**, foram realizadas na Sede da APROESP - Associação dos Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **51.622.322/0001-03**, sita a Av. Dr. Mário Galvão, 574 – Jd. Bela Vista – São José dos Campos - SP, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme convocação feita através do Edital publicado no Jornal O VALE, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis (23/02/2016), pág. 05, Caderno Classificados, em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) mais 1 e, em segunda chamada, às nove horas, com qualquer quorum. Em seguida, dando início a assembléia, em segunda chamada, às dez horas, o diretor presidente da APROESP, prof. Elias Rahal Neto determinou que fossem distribuídas as pastas de documentos necessários para o acompanhamento da pauta e fez uma leitura do Edital de Convocação: **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - 1-)** Aprovação de Contas, Balancetes, Balanço Geral, Livros Diário e Razão do Exercício de 2015; **2-)** Parecer e aprovação do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2015; **3-)** Majoração da mensalidade/contribuição associativa no valor de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por associado, para custeio e investimento da associação; **4-)** Ratificação da autorização para a APROESP firmar contratos de execução das obras e vendas de unidades dos Empreendimentos Fonte Imaculada I, II e III; incorporar imóveis e renovar as incorporações existentes; **5-)** Prestação de Contas – Assessoria Jurídica; **6-)** Outros assuntos de interesse associativo. Em seguida o professor Elias Rahal apresentou as peças contábeis e explicou com detalhes o Balanço Patrimonial, os documentos registrados, os resultados satisfatórios e o parecer elaborado pela contadora Janira Campos Arruda – CRC.1.SP nº 053329/0-0, que apresenta o seguinte resumo do balancete: **Ativo = R\$ 1.871.041,86** (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) e saldo positivo de **R\$ 216.096,20** (duzentos e dezesseis mil, noventa e seis reais e vinte centavos). Em seguida, foi feita a leitura do **Parecer do Conselho Fiscal**: “..tendo examinado atentamente os dados apresentados nos documentos, livros e relatórios e parecer técnico da contabilista Janira Campos Arruda, o Conselho aprova as contas do exercício de 2015 (dois mil e quinze), sem restrições”. No tocante ao item que versa sobre a majoração da mensalidade, o prof. Elias Rahal esclareceu sobre a necessidade de aumento da taxa associativa (mensalidade), haja vista que é imperioso que se invista mais em ações que visem melhorias para seus associados, conquista de mais benefícios e na defesa dos direitos adquiridos. Ressaltou sobre a importância de se ter recursos para fazer frente aos custos e despesas mensais da APROESP (água, luz,

telefone, correios, mala-direta, etc) e também informou sobre as despesas extras havidas em dezembro de 2015, que culminaram com o cercamento total dos terrenos dos imóveis Fonte II e III (Lotes 10 e 11), que objetivou obstar qualquer possibilidade de invasão, antevendo-se ao que ocorrerá no Fonte I. Esclareceu, ainda, que se trata de medida necessária para que a entidade possa manter receita suficiente para poder arcar com seus compromissos e poder executar as premissas básicas em busca sempre de benéficos aos seus associados. Justificou, ainda, que a mensalidade não sofre alteração há 1 (ano) e que este aumento também se deve em virtude de a entidade necessitar de caixa extra para custear despesas relacionadas à execução do Empreendimento Fonte Imaculada III. Em razão deste aumento, a mensalidade associativa passa dos atuais R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos). Destacou ainda, que apesar destas dificuldades, a instituição não precisou tomar empréstimos junto a bancos e tem se mantido heroicamente, com medidas austeras. Diante deste quadro, é que optou-se pela majoração do valor da mensalidade associativa e que a mesma passe a vigorar a partir de 1º de abril de 2016. Após discutidos os assuntos do **itens de 1, 2 e 3 da pauta**, o prof. Elias passou a tecer comentários e discorrer sobre os pontos pertinentes ao **item 4, Ratificação da autorização para a APROESP firmar contratos de execução das obras e vendas de unidades dos Empreendimentos Fonte Imaculada I, II e III; incorporar imóveis e renovar as incorporações existentes**. Dando seqüência a assembléia, o professor Elias Rahal informou a todos que a APROESP reuniu-se com a construtora **TORRES Engenharia Ltda**, em nossa Sede, tendo assinado o documento relacionado à parceria/SPE firmados com a mesma. Trata-se de: 1) Memorando de Entendimentos (MOU) dos Empreendimentos Fonte Imaculada I, II e III. Informou, a todos, que este documento encontra-se arquivado na Sede da entidade para consulta dos presentes. Informou, também que a parceria que havia sido iniciada com a LIBE Construtora Ltda, de Campinas, não avançou, devido a entraves burocráticos impostos pela mesma e, que todos os documentos foram devidamente cancelados, conforme notificação extrajudicial enviada à Construtora LIBE, pela APROESP, documentos estes que estão à disposição de todos, para consulta, em nossa sede. Isto posto, o mesmo colocou em apreciação da plenária e pediu a que a mesma ratificasse aprovação da parceria com construtora TORRES Engenharia Ltda, bem como todos os demais atos e procedimentos necessários à consecução dos empreendimentos imobiliários da associação, uma vez que tal autorização, conforme disposto no item 4 retro, já fora reiterada na AGO/E realizada em 21 de março do ano de 2015, conforme instrumento arquivado na Sede da APROESP. Depois de encerradas as considerações sobre o tópico anterior passaram a discorrer sobre o **item 5 da pauta**, ou seja, sobre a **prestação de contas do departamento jurídico**, adentrando sobre questões relacionadas às ações vitoriosas e de como o jurídico da APROESP trouxe ganhos para a instituição e seus associados, a partir da contratação do Escritório de Advocacia A. Marcondes, capitaneado pela Dra. Marina Andreatta Marcondes. Enalteceu o trabalho que tem sido feito pela mesma e que, com sua contratação, conseguimos equacionar um dos gargalhos que havia na instituição, considerando que os profissionais que a antecederam não conseguiram dar atendimento á altura das demandas dos associados e da instituição. Justificou que o investimento feito hoje, com o pagamento dosa

honorários ao escritório, demonstraram-se extremamente positivos e que representam ganhos à instituição. Aberta a palavra aos presentes, foi solicitado que se agendasse uma reunião específica par que a advogada prestasse contas das atividades do jurídico. Foi colocado, também, pelo prof. Elias Rahal a questão dos repasses que deveriam estar sendo feitos à APROESP, pela Dra. Marina, por conta dos contratos firmados com associados e dependentes, versando sobre assuntos particulares. Disse que, no contrato de prestação de serviços jurídicos firmado entre as partes, há a previsão explícita de que a contratada (Dra. Marina) repasse 10% do que for cobrado, para a instituição e que isto deveria ser regularizado. Colocado em votação, a prestação de serviços fora aprovada com ressalvas, no tocante aos repasses para a APROESP. No tocante a **Outros assuntos de interesse, pauta 6**, o Prof. Elias relatou a todos a necessidade de autorização para contratação de advogados e/ou escritório jurídico de especialidades (imobiliária, penal, cível), quando necessário, objetivando subsidiar negociações imobiliárias e outras. **Depois de debatidos exaustivamente todos os itens da pauta, foram os mesmos, colocados em votação e em seguida todos aprovados por unanimidade.** A seguir, o Prof. Elias agradeceu a presença de todos os presentes: cooperados, Diretores da APROESP e funcionários. Nada mais havendo a tratar, o **Professor Elias Rahal Neto** encerrou a Assembléia, que eu, **Esnel Cunha Barbosa**, secretário “Ad hoc”, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida, segue anexada a lista de presença, assinada pelos presentes. São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Elias Rahal Neto - Presidente – Rg. nº 4.577.659 – SSP/SP

Esnel Cunha Barbosa – Secretário “Ad hoc” – Rg. nº 13.458.635/SSP-SP

Dra. Nathália Paolicchi Saud Calil – Advogada – OAB/SP nº 290.648